CÓPIA

LEI Nº 0758/97
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Vinícius Alves.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Vinícius Alves**, natural de Alegre - ES..

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 05 dias do mês de maio de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de maio de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete